

## ACTAS – ASSEMBLEIA GERAL

### ACTA N.º 13

Aos vinte e seis dias do mês de Junho de 2020, reuniu a Assembleia Geral do Centro Social Recreativo e Cultural de Pedralva, regularmente convocada e marcada para as dezoito horas, com a seguinte

#### Ordem de Trabalhos:

- 1.º - Informações.
- 2.º - Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas e do Parecer do Conselho Fiscal, referente ao ano de 2019.
- 3.º - Outros assuntos de interesse.

Esta Assembleia apenas tem lugar na presente data, porque a reunião que se encontrava anteriormente marcada para o dia vinte e quatro de Março de 2020, foi desconvocada, devido à Pandemia da Covid-19.

Aberta a sessão pelas dezanove horas – uma vez que à hora marcada não se encontravam presentes cinquenta por cento dos associados – o Presidente da Mesa saudou os associados e membros dos Órgãos Sociais – e, após informar que o Sr. Presidente da Direcção, Sr. Licínio Simões, bem como a Secretária do mesmo Órgão, Dra. Olga Figueiredo, comunicaram antecipadamente a impossibilidade de estarem presentes, por motivos de natureza pessoal inadiáveis –, declarou iniciada a Assembleia.

**Ponto 1** – Relativamente a este ponto, o Vice-Presidente da Direcção, Sr. José Ferreira Marques, tomou a palavra, informando que apesar das dificuldades existentes, motivadas sobretudo pela Covid-19, que teve como consequência o encerramento do Centro de Dia a partir do dia 16 de Março deste ano, tem sido possível manter o apoio domiciliário, graças ao esforço e à capacidade organizativa de todo o pessoal.

Em relação ao futuro, referiu que a Direcção tem feito o possível para viabilizar a aprovação do pretendido Lar junto das entidades oficiais, mas a situação motivada pela Pandemia tem dificultado os contactos e diligências, esperando a Direcção ter, em breve, notícias agradáveis para comunicar à Assembleia.

A Dra. Teresa Rodrigues tomou também a palavra, para informar que, apesar das dificuldades originadas pela Pandemia, a preparação de todo o pessoal permitiu

## CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE PEDRALVA

Instituição Particular de Solidariedade Social

Rua Central, 60 – Pedralva

3780-177 – S. Lourenço do Bairro NIPC 503236519

registo na Direcção Geral da Segurança Social, sob o n.º 65/94, desde 15/07/1994 no Livro n.º 6 das Associações de Solidariedade Social, a folhas 11 verso

### ACTAS – ASSEMBLEIA GERAL



Livro 2

Folha 44

continuar a dar apoio domiciliário permanente a todos os idosos, que não podiam ser abandonados ao isolamento, passando a instituição a prestar apoio também no âmbito da limpeza das habitações, tratamento, lavagem das roupas e entrega de medicamentos, para além do fornecimento de alimentação; reforçou que todo o trabalho de apoio apenas foi possível graças ao esforço dos funcionários envolvidos, que se mostraram sempre disponíveis e incansáveis.

Informou não existir ainda qualquer indicação para reabertura das instalações por parte da Direcção Geral de Saúde, embora os serviços sintam todos os utentes ansiosos por retomar o funcionamento normal.

**Ponto 2** – Quanto ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos, o Dr. Miguel Cazaux, Técnico de Contas do Centro, apresentou o Relatório e Contas, tendo salientado o bom desempenho durante o ano de 2019, graças a um cuidadoso tratamento das despesas e ao crescimento das receitas, o que está reflectido na demonstração de resultados, que apresenta um resultado líquido de 2.403,47 €, invertendo, deste modo, a tendência dos anos anteriores. Referiu que o trabalho não estava todo feito e que era necessário continuar com uma gestão rigorosa, tanto mais que não se sabe quando e como acabará a crise motivada pela Covid-19.

O Relatório do Conselho Fiscal foi lido e explicado pelo Sr. Rui Marinha, que salientou o bom resultado obtido, consequência do trabalho e esforço de toda a Direcção e do Conselho Fiscal, bem como do empenho de todos os colaboradores. Realçou que, a par do aumento das despesas motivado pela Covid-19, também se verificou um aumento de dídivas, o que tem permitido mesmo já no decurso de 2020, manter as contas equilibradas.

Terminou, comunicando que o Relatório de Contas mereceu o Parecer favorável do Conselho Fiscal e propondo um voto de louvor e agradecimento aos Órgãos Sociais, pelo trabalho desenvolvido.

Posto à votação o Relatório de Contas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, foram ambos aprovados por unanimidade, o mesmo se verificando com o voto de louvor proposto.

**Ponto 3** - Nenhum associado presente apresentou qualquer questão, tendo a Dra. Teresa Rodrigues aproveitado para referir que o nosso Centro Social foi das primeiras instituições a obter um certificado de higienização, o que é muito gratificante e significa o



**CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE PEDRALVA**

Instituição Particular de Solidariedade Social

Rua Central, 60 – Pedralva

3780-177 – S. Lourenço do Bairro NIPC 503236519

registo na Direcção Geral da Segurança Social, sob o n.º 65/94, desde 15/07/1994 no Livro n.º 6 das Associações de Solidariedade Social. a folhas 11 verso

**ACTAS – ASSEMBLEIA GERAL**

Livro 2

Folha 45

reconhecimento de todo o trabalho que vem sendo desenvolvido pelos órgãos sociais e funcionários, no sentido da melhoria dos serviços prestados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas vinte horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta – à qual ficam anexos o Relatório de Contas, o Parecer do Conselho Fiscal e o Mapa de Demonstração de Resultados, que dela ficam a fazer parte integrante – que, aprovada por minuta e achada conforme, vai ser assinada por mim, Martinho António Moreira Almeida Coelho que a secretariei e pelo Presidente de

Mesa.....

  
